



CAIO FRANTHESCO SILVA BARBOSA

Rua 25 de Dezembro, nº 100
Centro, Correntina-BA
(77) 99866-0080
caiofrantesco@gmail.com / caiofrantesco@hotmail.com
27 anos • Brasileiro • Solteiro
CREA-BA – Nº 051803413-5
Disponibilidade para viagens e mudança de cidade ou estado

OBJETIVO: Engenheiro Civil

Venho em busca de novos desafios profissionais e uma efetivação no mercado de trabalho, tendo o desenvolvimento de minhas habilidades e a geração de resultados como objetivos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

05/2017- 05/2018 - DAVI MONTEIRO ARQUITETURA DE EDIFÍCIOS

Cargo - Projetista e Auxiliar Administrativo

Principais Atividades - Elaboração e Criação de Projetos Arquitetônicos.

01/04/2019 – 29/02/2020 – CONSTRUCASA

Cargo – Engenheiro Civil

Principais Atividades – Execução de reformar e ampliação da escola Nossa Senhora Aparecida – Rosario – Correntina – BA

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Engenharia Civil

Universidade Paulista – Unip – Campus Flamboyant – Goiânia - GO

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Curso de Informática avançado - Conhecimentos dos aplicativos Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet, sistemas, além de boa digitação;

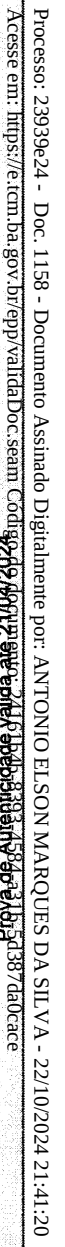
AutoCAD - Formação completa;

Excel – Avançado;

Projetos Complementares de Engenharia - Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário e combate a Incêndio;

Curso de Licitações Públicas para obras e serviços de engenharia

Eberick – Estruturas de Concreto Armado



EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

3.1.2	Regularização e compactação do fundo das valas	M²	72,91	5,04	367,10
3.1.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	M²	72,91	25,28	1.842,85
3.1.4	Forma de madeira comum para fundações (vigas baldrame), inclusive desforma	M²	87,48	66,02	5.776,00
3.1.5	Concreto estrutural (Fck = 25Mpa) para sapatas e vigas baldramas	M³	6,56	104,28	684,11
3.1.6	Armação aço CA-60, 6,3 mm (1/4) e 12,5mm (1/2) - vigas baldramas	Kg	387,00	9,41	3.733,94
3.1.7	Armação aço CA-60 3,4 mm (1/4) e 6,0 mm - vigas baldramas	Kg	21,00	9,01	189,27
3.1.8	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	M³	6,56	104,27	684,04
3.1.9	Relevo compactado em valas com material da obra	M³	8,02	58,43	468,58
3.1.10	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50m	M³	11,26	53,46	601,98
3.1.11	Regularização e compactação de fundo de sapatas	M²	16,56	5,04	93,45
3.1.12	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	M²	16,56	25,28	469,12
3.1.13	Forma de madeira comum para fundações (sapatas + p. de pilar) inclusive desforma	M²	62,13	66,02	4.101,76
3.1.14	Concreto estrutural (Fck = 25 Mpa) para sapatas/pescoco de pilar	M³	9,31	2.004,55	18.682,40
3.1.14	Armação aço CA-50, 6,3 mm (1/4) e 12,5mm (1/2)	Kg	344,78	9,41	3.242,60
3.1.15	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	M³	9,31	104,27	970,80
4.0	SUPREESTRUTURA				65.381,34
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES E VIGAS DE COBERTURA				47.607,81
4.1.1	Forma para vigas em chapa de madeira compensada resinada com espessura de 15mm	M²	182,60	70,88	12.943,19
4.1.2	Concreto estrutural (Fck = 25Mpa)	M³	11,75	2.004,55	23.553,51
4.1.3	Armação aço CA-50, 6,3mm (1/4) e 12,5mm (1/2)	Kg	868,83	9,41	8.172,82
4.1.4	Armação aço CA-60, 3,4mm (1/4) e 6,0mm	Kg	179,00	9,01	1.613,26
4.1.5	Lançamento de concreto em estruturas	M³	11,75	104,27	1.225,23
4.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS E CONTRA VIGAS				14.912,52
4.2.1	Laje pré-moldada para cobertura, sobrecarga 100 kg/m², intervão entre vigas de 38 cm altura total de 12 cm, Fck = 20Mpa	M²	215,12	69,32	14.912,52
4.3	PILARETES DE ARMAÇÃO (12X12CM) EM TODA A PLATIBANDA DA COBERTURA, COM ESPAÇAMENTO A CADA 1,20 M				2.961,01
4.3.1	Concreto armado (Fck = 20Mpa), inclusive forma e arranque dos pilares	M³	1,11	2.667,57	2.961,01
5.0	PAREDES				48.965,55
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO (EDIFICAÇÕES)				48.965,55
5.1.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39 cm (espessura 14cm)	M²	832,80	60,00	49.965,55
6.0	ESQUADRIAS				26.204,17
6.1	PORTA DE VIDRO				26.204,17
6.1.1	Porta de vidro - PV 1 - C: ferragens e vidro 10mm (2,5x2,10m) - 1 Unidade	M²	58,90	444,89	26.204,17
7.0	COBERTURA				51.884,67
7.1	Estrutura metálica em tesoura	M²	220,00	73,82	16.241,10
7.2	Telha sanduíche metálica	M²	220,00	110,21	24.245,34
7.3	Cumeeira em perfil de aço	M	39,12	53,61	2.097,33
7.4	Forno de pvc de 200mm	M²	180,00	28,24	5.263,79
7.5	Forno estruturado de gesso acartonado	M²	88,00	45,90	4.039,12
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO				18.530,77

Avenida Juracy Magalhães S/Nº, Centro - Utinga/ BA 46.810-000 - CNPJ: 11.431.048/0001-70
 Telefone (71) 99653-8206 E-mail: embracon.comercial@yahoo.com.br

11.431.048/0001-70
 DOUTORAMENTO EM DIREITO
 Av. Juracy Magalhães, s/nº
 Centro - CEP: 46.810-000
 Utinga - BA

Processo: 23939e24 - Doc: 1158 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
 Acesse em: <https://e.cnm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=202401012&sigla=epi&id=83834584&chave=5387dadcaae>

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/01/2024 16:32:08 que o documento de hash (SHA-256)

10807da9846bea31a2c35ef5bde6500bef8778a4721289770a4f101138f foi validado em 22/01/2024 16:29:48 através da transação blockchain

0xb2887b3df80ed2802a61ee72b4b1a1b464652af6556355deecae6ec9578d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 187989)

EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

8.1	Impermeabilização com manta asfáltica de 4mm -calhas e laje	M²	175,04	78,41	13.375,01
8.2	Proteção mecânica c/ argamassa traço 1:3, espessura 2cm	M²	175,04	29,45	5.155,76
9.0	REVESTIMENTO DE PAREDES				71.938,71
9.1	Chapisco aplicado somente em pilares e vigas das paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual	M²	847,84	3,85	3.261,42
9.2	Chapisco de aderência em tetos	M²	197,01	3,85	757,85
9.3	Emboço em paredes internas	M²	992,13	24,27	24.077,71
9.4	Emboço paulista (massa única) espessura =20mm	M²	915,51	29,86	27.334,89
9.5	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes	M²	329,33	50,10	16.498,86
10.0	PAVIMENTAÇÃO				312.062,17
10.1	Camada em lastro de concreto simples e=5cm	M²	297,40	30,86	9.179,12
10.2	Camada regularizadora = 3cm	M²	297,40	46,45	13.815,10
10.3	Piso cerâmico PEI IV 30x30, assentado com argamassa, inclusive rejunte	M²	297,40	40,28	11.979,27
10.4	Fornecimento e colocação de piso lã de alcatra em borracha (50x50cm), assentado com cola, espessura 3,5 mm - Piso interno	M²	19,98	123,64	2.467,84
10.5	Pavimentação em piso intertravado	M²	260,00	78,94	20.524,07
10.6	Fornecimento e instalação de piso lã de alcatra em placa cimentícia de alta resistência (20x20cm), espessura 2cm - Piso externo	M²	16,50	84,97	1.072,03
10.7	Rodapé cerâmico PEI IV, assentado com argamassa, inclusive rejunte	M	246,61	14,67	3.618,26
10.8	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck=12 Mpa) espessura 7cm	M²	232,61	39,47	9.182,14
10.9	Pavimentação em paralelepípedo	M²	1.232,00	73,88	91.024,58
10.10	Execução de imprimação com asfalto diluído em-30. Af 09/2017	M²	11.730,00	7,67	90.008,28
10.11	Construção de pavimento com tratamento superficial simples, com emulsão asfáltica RR-2C, com banho diluído. Af 01/2018	M²	11.730,00	4,97	58.351,82
10.12	Grana betatasas em placa	M²	73,40	11,44	839,66
11.0	PINTURA				242.975,63
11.1	Aplicação de selador acrílico em paredes internas e externas	M²	14.242,80	3,75	53.354,47
11.2	Aplicação e lixamento de massa látex duas demãos	M²	6.915,51	10,77	74.513,93
11.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M²	6.915,51	8,60	59.471,86
11.4	Pintura em paredes internas com tinta látex PVA, duas demãos	M²	7.327,39	7,59	55.635,26
12.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				24.124,27
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA				506,73
12.1.1	Quadro de Distribuição de energia, de embutir em porta, para 24 disjuntores	UND	1,00	506,73	506,73
12.2	DISJUNTORES				634,48
12.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 50 a 100A	UND	1,00	105,37	105,37
12.2.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	UND	25,00	16,15	403,81
12.2.3	Disjuntor termomagnético monopolar 55 a 50A	UND	1,00	25,31	25,31
12.3	LUMINÁRIAS				3.465,25
12.3.1	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x 20w c/ reator/lâmpada fluorescente	UND	18,00	102,39	1.843,05
12.3.2	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x 40w c/ reator/lâmpada fluorescente	UND	14,00	111,59	1.562,20
12.4	ELETRODUTOS				5.001,23

Avenida Juracy Magalhães S/Nº, Centro - Utinga/ BA 46.810-000 - CNPJ: 11.431.048/0001-70
 Telefone (71) 99653-8208 E-mail: embracon.comercial@yahoo.com.br

11.431.048/0001-70
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE TRIBUTAÇÃO
 AV. Juracy Magalhães, s/nº
 Centro - Utinga - BA

EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

12.4.1	Eletroduto de PVC rígido roscável DN20mm (3/4") inclusive conexões. Fornecimento instalações	M	300,00	14,21	4.262,63
12.4.2	Eletroduto de PVC rígido roscável DN15mm (1/2") inclusive conexões	M	146,40	5,05	738,80
12.5	CABOS				7.525,32
12.5.1	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 2,5 mm² resistente a chama - Fornecimento e instalação	M	1.900,00	3,64	6.907,01
12.5.2	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 4,00 mm² resistente a chama	M	116,51	5,31	618,31
12.6	CAIXAS				738,26
12.6.1	Caixa de Passagem PVC 4X2"	UND	68,00	7,96	540,96
12.6.2	Caixa de Passagem PVC 4X4"	UND	21,00	9,40	197,30
12.7	TOMADAS				3.461,74
12.7.1	Tomada de embutir 2p+1 20a/250v com placa - Fornecimento e instalação	UND	96,00	25,34	2.432,27
12.7.2	Tomada 3p+1 30a/440v sem placa - Fornecimento e instalação	UND	26,00	39,60	1.029,48
12.8	INTERRUPTORES				883,71
12.8.1	Interruptor paralelo de embutir 10a/250v 2 teclas - Fornecimento e instalação	UND	24,00	36,81	883,34
12.8.2	Interruptor simples de embutir 10a/250v 3 teclas, com placa - Fornecimento e instalação	UND	2,00	36,69	73,37
12.9	ATERRAMENTO				253,76
12.9.1	Cabo de cobre nu 10 mm² - Fornecimento e instalação	M	9,00	8,88	79,94
12.9.2	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	UND	3,00	57,94	173,83
12.10	CAIXA DE MEDIÇÃO				170,34
12.10.1	Caixa de medição com visor, para 1 medidor trifásico, em chapa de aço galvanizado	UND	1,00	170,34	170,34
13.0	INSTALAÇÃO DE TELEFONE				1.570,43
13.1	Eletroduto PVC rígido roscável 20 mm (3/4")	M	28,36	14,21	374,54
13.2	Cabo telefônico CI-50, 10 pares	M	65,00	6,71	435,93
13.3	Caixa de passagem para telefone 10x10x5cm	UND	9,00	61,91	557,19
13.4	Quadro de distribuição para telefonem. 3, 40x40x12cm	UND	1,00	221,49	221,49
14.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA				4.775,86
14.1	TUBULAÇÃO E CONEXÕES EM PVC E CAIXA D'ÁGUA (1000 LITROS)				1.860,72
14.1.1	Tubo em PVC soldável água fria Ø 25mm, inclusive conexões	M	132,20	2,99	395,38
14.1.2	Tubo em PVC soldável água fria Ø 32mm, inclusive conexões	M	37,40	5,90	220,70
14.1.3	Tubo em PVC soldável água fria Ø 50mm, inclusive conexões	M	21,50	10,42	224,08
14.1.4	Tubo em PVC soldável água fria Ø 60mm, inclusive conexões	M	18,70	15,85	296,40
14.1.5	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 20mmx1/2" (entrada e ladrão)	UND	12,00	13,37	160,48
14.1.6	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mmx1 (limpeza)	UND	12,00	20,06	240,71
14.1.7	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 50mmx1 1/2" (barilete)	UND	8,00	36,82	294,53
14.1.8	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 60mmx2" (barilete)	UND	8,00	3,55	28,44
14.2	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS				2.915,14
14.2.1	Registro de gaveta 2.1/2" (60mm) bruto (Barilete)	UND	4,00	239,19	956,77
14.2.2	Registro de gaveta 2" (50mm) bruto (Barilete)	UND	2,00	126,15	252,29
14.2.3	Tomeira de bôia real 1" (25mm) com Balão plástico	UND	2,00	58,99	119,97
14.2.4	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	UND	2,00	793,05	1.586,11
15.0	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS				10.676,01
15.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				9.915,36

Avenida Juracy Magalhães S/Nº, Centro - Utinga/ BA 46.810-000 - CNPJ: 11.431.048/0001-70
 Telefone (71) 99853-8206 E-mail: embracon.comercial@yahoo.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/01/2024 16:32:08 que o documento de hash (SHA-256)
 10807da9846ebeeaa31a2c35ef5bde6500bef8f778a4721289770a4f101138f foi validado em 22/01/2024 16:29:48 através da transação blockchain
 0xb2887b3df80ed2802a61eef2b4b1a1b464652af6b556355deeca6ec9578d1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 187989)



89



EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

15.1.1	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões	M	172,20	40,43	6.962,23
15.1.2	Tubo PVC esgoto Ø 75mm, inclusive conexões	M	94,60	31,22	2.953,13
16.2	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS				695,29
15.2.1	Raio hemisférico (formato abaco) de ferro fundido, Ø 100mm	UND	10,00	16,70	166,98
15.2.2	Caixa de areia 40x40x40 cm em alvenaria	UND	6,00	82,28	493,68
16.4	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				2.137,74
16.1	TUBOS E CONEXÕES DE PVC				1.678,98
16.1.1	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões	M	14,00	40,43	566,03
16.1.2	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede externa)	M	25,00	40,43	1.010,75
16.1.3	Tubo PVC esgoto Ø 50mm, inclusive conexões (rede interna)	M	12,56	20,81	261,43
16.1.4	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna)	M	9,90	14,12	138,36
16.2	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS				161,14
16.2.1	Caixa sifonada PVC 150x150x50mm	UND	6,00	26,86	161,14
17.4	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				423,83
17.1	Extintor de PQS 4kg Fornecimento e instalação	UND	3,00	141,21	423,83
18.8	LOUÇA E METAIS				6.188,25
18.1	LOUÇAS				4.486,29
18.1.1	Vaso sanitário alvenado louça branca, inclusas fixações	UND	6,00	238,71	1.909,67
18.1.2	Assento plástico para vaso sanitário	UND	6,00	36,60	202,64
18.1.3	Lavatório e louça branca popular, inclusos acessórios de fixação	UND	4,00	98,50	394,02
18.1.4	Taque de louça branca completo com coluna, inclusive torneira metálica	UND	1,00	331,15	331,15
18.1.5	Placa de cozinha em branca granito cinza 1,20x0,60m/cube inox/torneira parede	UND	1,00	178,07	178,07
18.1.6	Moldador de louça branca cristal integrado e med. 33x28x53cm - Ferragens em metal cromado registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação 1/2" - fornecimento	UND	3,00	460,18	1.380,54
18.2	METAIS				978,79
18.2.1	Válvula de descarga 1 1/2" (38mm) com registro, acabamento em metal cromado	UND	4,00	54,02	216,08
18.2.2	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	UND	6,00	97,23	583,38
18.2.3	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	UND	4,00	38,37	153,47
18.2.4	Válvula em plástico cromado para lavatório	UND	4,00	6,45	25,82
19.0	SERVIÇOS FINAIS				635,67
19.1	Limpeza final de obra	M²	290,80	2,19	635,67
	VALOR TOTAL				697.871,36

7º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADORIA

Requerente: LOUÇA E METAIS (1) Ltda de Maria Regina, 2008
SANTOS ALMEIDA (assinado) em minha presença
Data: 23 de agosto de 2021

DATA: 23 de agosto de 2021

CAIXA FLORES OLIVEIRA - ESCRITÓRIO
1511 - ABREAS 106 - 1
Contato: 0800 11 1111

Utinga, 23 de agosto de 2021

Maria Isabel dos Santos Almeida
EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.431.048/0001-70
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA ISABEL DOS SANTOS ALMEIDA
IDENTIDADE 06.636.432-30 CPF: 642.271.606-10

11.431.048/0001-70
EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Juracy Magalhães, 514
Centro - CEP: 46.810-000
Utinga - BA

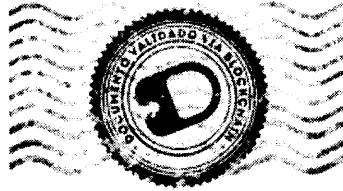
Magalhães S/Nº, Centro - Utinga/BA 46.810-000 - CNPJ: 11.431.048/0001-70
Fone (71) 99853-8206 E-mail: embracon.comercial@yahoo.com.br

60





Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **10807da9846ebeaea31a2c35ef5bdbc6500bef8f778a4721289770a4f101138f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **187989** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO OPERACIONAL**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO OPERACIONAL**", faz prova de que em **22/01/2024 16:29:34**, o responsável **Caribe Construções e Empreendimentos Eireli (38.493.385/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caribe Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/01/2024 16:32:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb2887b3df80ed2802a61eef2b4b1a1b464652afc6be556355deecae6ec9578d1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

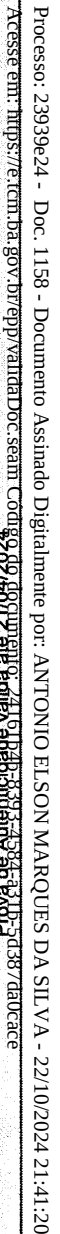
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

pagamentos serão feitos por meio de faturas, até o dia 30 do mês da medição, mediante a juntada dos seguintes documentos: a) Os pagamentos serão efetuados mensalmente com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no período descrito no subitem 6.2, conforme Planilha Orçamentária apresentada pela licitante, em sua proposta financeira.

6.3- Nenhum pagamento isentará a Contratada de suas responsabilidades e obrigações nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados.

6.4- No caso de devolução da Nota Fiscal/Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem 6.2 deste instrumento, passará a ser contado a partir da data de representação dos referidos documentos.

6.5- A liberação de recursos financeiros correspondentes a última medição (conclusão da obra), ficará condicionada a apresentação dos seguintes documentos: a) CRF do FGTS; b) CNDT; c) Certidões Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS:

7.1 Somente serão processados, recebidos e decididos pedidos de prorrogação de prazo nos casos previstos no art. 57, § 1º, incisos I a VI, da Lei 8.666/93 e alterações 19 subsequentes, regularmente comprovado e que venham impedir ou retardar a execução da obra. Obs: Prazo de Execução da Obra: Conforme cronograma físico financeiro, contados da ordem de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL.

7.2. O prazo do contrato será até o dia 25 de Maio de 2021, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

8.1 Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 1011 – Ampliação, Reforma e Adequação de Unidades de Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações Fonte: 001 – Educação 25% Fonte: 004 – Salário Educação Fonte: 019 – Transferência do FUNDEB 40%

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES:

10.1 A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução integral da obra ora contratada, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos, empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causarem à CONTRATANTE, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e/ou acompanhamento da obra pela CONTRATANTE.

10.2 A CONTRATADA poderá subcontratar a execução de partes da obra, sempre que haja consentimento prévio da CONTRATANTE que, posteriormente poderá exigir a rescisão do subcontratado, sem qualquer ônus, se entender que a SUBCONTRATADA está prejudicando ou poderá prejudicar a execução da obra, devendo essa condição constar obrigatoriamente do instrumento de contratação. A subcontratação não gera ou estabelece vínculo de nenhuma natureza com a CONTRATANTE e não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da obra. Mesmo havendo subcontratação, a CONTRATADA será a única responsável pela obra junto à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, nos termos da seção II, do capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei acima mencionada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:
12.1 A inexecução total ou parcial do contrato por culpa do contratado, sujeita este a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, a ser paga ao contratante, independentemente de qualquer outra sanção.

12.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, nos termos dos art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8556/93, com as consequências contratuais e legais. Para tanto a 20 CONTRATANTE promoverá a

Avenida Juracy Magalhães S/Nº, Centro - Utinga/ BA 46.810-000 - CNPJ: 11.431.048/0001-70
 Telefone (71) 99653-8208 E-mail: embracom.comercial@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScanner





EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

notificação extrajudicial da CONTRATADA, de forma a possibilitar o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DAS OBRAS:

- 13.1 A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente o disposto nos documentos deste contrato, permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados, bem como atender, na execução, as exigências das normas técnicas vigentes;
- 13.2 A CONTRATADA deverá, às suas custas, demolir ou refazer quaisquer partes das obras ou serviços que, a juízo da fiscalização não tenham sido executados de acordo com o estipulado nos documentos do Contrato;
- 13.3 A CONTRATADA providenciará a legalização das obras junto aos órgãos competentes, tais como CREA-BA, PREFEITURA, PREVIDÊNCIA SOCIAL e outros, por sua conta e responsabilidade;
- 13.4 A CONTRATADA deverá colocar, às suas expensas, em local de boa visibilidade no canteiro das obras, placas indicativas, conforme modelos fornecidos pela CONTRATANTE, contendo referências necessárias à divulgação do empreendimento e cumprimento da legislação vigente.
- 13.5 A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras 01 Livro de Ocorrências para anotações suas e da Fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- 14.1 A execução dos serviços ora contratados, será fiscalizada e acompanhada pela CONTRATANTE, através das Secretarias de Infraestrutura e de Educação. Entretanto, poderá também o cliente final acompanhar o desenvolvimento dos projetos sem, no entanto, fazer quaisquer mudanças sem a aquiescência da CONTRATANTE;
- 14.2 A CONTRATADA não se furtará a essa fiscalização e acompanhamento fornecendo todas as informações solicitadas a respeito do desenvolvimento dos trabalhos;
- 14.3 O controle e a fiscalização, exercidos pela CONTRATANTE, não elidem, nem atenuam as possíveis responsabilidades da CONTRATADA.
- 14.4 A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL fiscalizará a execução do objeto contratado, não excluindo nem diminuindo a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA:

- 15.1 A Fiscalização, ao considerar concluídas as obras comunicará o fato à Secretaria Municipal de Infraestrutura da CONTRATANTE, que providenciará a designação da Comissão de Recebimento, que lavrará o termo correspondente, a partir do qual poderá, a CONTRATANTE, dispor das mesmas; 21
- 15.2 Ficará a cargo da Comissão:
- a) Lavrar e expedir o Termo de Recebimento quando concluída a obra nos exatos termos contratados;
 - b) Entendendo não oferecerem as obras condições de aceitação plena, lavrará termo de verificação, no qual serão caracterizados os vícios, defeitos e incorreções constatadas, bem como determinará o prazo para que os mesmos sejam sanados;
 - c) Decorrido o prazo fixado, a Comissão, procederá a nova verificação objetivando o Termo de Recebimento, que somente será expedido quando as obras apresentarem as condições estabelecidas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 16.1 Ao Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
- a) Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, sempre que suscitados pela CONTRATADA;
 - b) Na execução das obras serão empregados materiais de primeira qualidade, bem como observada a melhor técnica;

Avenida Juracy Magalhães S/Nº, Centro – Utinga/ BA 46.810-000 – CNPJ: 11.431.048/0001-70
Telefone (71) 99853-8206 E-mail: embracon.comercial@yahoo.com.br

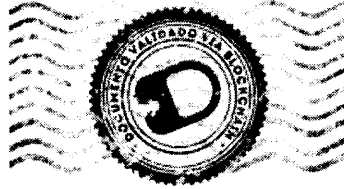
Digitalizado com CamScanner







Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d2c4d81a94f3a071ef68fe60aa0438da468d8fe5a6f9e8f28a1b011f30e7b3e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **187997** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO ATESTADO OPERACIONAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO ATESTADO OPERACIONAL**", faz prova de que em **22/01/2024 16:34:56**, o responsável **Caribe Construções e Empreendimentos Eireli (38.493.385/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caribe Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/01/2024 16:36:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6800ac38d458198a8e2fb513c50a775d21f752aafb1f8914cd3949ea7d4ef707**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 13:35 de 23/09/2020.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 547855.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) RAFAEL SANTOS OLIVEIRA, CPF 853.794.505-63 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0014336/BA, em 11/03/2016, conforme processo nº 46281.000235/2016-69, estando apto a exercer a profissão.



REPUBLICA DE SANZANA, BA

RAFAEL SANTOS OLIVEIRA

1165797508

053.734.605-63

ARZEDO MOIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

AMERICA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA

04974751042

05/04/2002

21/02/2012

BAHIA

Handwritten signature



Handwritten signature



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c66d28517267b2a0b300b6383ccf15e617ab7954268c5dcc8305be2458c9424f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **12081** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**", faz prova de que em **23/10/2020 11:20:43**, o responsável **Caribé Construções e Empreendimentos Eireli (38.493.385/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caribé Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2020 11:21:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7917c35edbbd506bc2088cba15352e34e14fb261324d74965c3043fc4d81b958**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Processo: 23939e24 - Doc: 1158 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 24161b4b-8393-4584-a31b-5d387da0cace

Registros da sessão do lote

14/08/2024 12:27:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	o processo em questão à Procuradoria Jurídica para análise da proposta pertinente. Paralelamente, o processo será submetido à análise técnica, com o objetivo de verificar a conformidade com as exigências e disposições estabelecidas no Edital. Registro, por se tratar de recurso oriundo vinculado. Solicito de ante mão que o assessoria Jurídica e a Procuradoria Jurídica, encaminhe relatórios para orgia fiscalizadores para análise
14/08/2024 15:36:17	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: Conectada?
14/08/2024 15:36:48	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S EIRELI : Conectada?
14/08/2024 15:37:40	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	corrigindo
14/08/2024 15:37:58	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	***CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA : Conectada?
14/08/2024 15:38:09	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	***CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA : Conectada?
14/08/2024 15:39:41	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	***CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA? Sua sua contém erros e vícios. Exemplo: Objeto: contratação dos serviços de reforma em quadra poliesportiva no povoado de Vereda, zona rural deste município de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos
14/08/2024 15:40:01	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: Você menciona na fase de proposta o artigo Artigo 63 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e destaca os itens Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições: e II - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.
14/08/2024 15:41:51	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	***CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: Além de colocar declarações relativas a fase de habilitação,
14/08/2024 15:42:56	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	***CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: Conectada?
14/08/2024 15:43:16	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	***CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: A empresa tem



Processo: 23939e24 - Doc. 1158 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 22/10/2024 21:41:20
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 24161b4b-8393-4584-a31b-5d387da0cace

Recurso

Manifestações

Horário

16/08/2024 17:04

Au

Intenção de recurso manifestada.

ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Situação

MANIFESTADA

Recursos

Horário

Autor

Situação

Contrarrazões

Selecione um Recurso

Julgamento de Recurso

Selecione um Recurso